

Os forais de Miranda do Douro: duas gerações de forais

MARIA OLINDA RODRIGUES SANTANA
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, VILA REAL, PORTUGAL

Sumário

O texto que preparei para esta conferência é constituído, essencialmente, por duas partes distintas e complementares. Na primeira parte, traço uma breve contextualização histórica da outorga dos forais antigos na região transmontana, incidindo sobre a doação do foral antigo de Miranda do Douro (ponto 1). Ainda dentro do enquadramento histórico, abordo a reforma manuelina dos forais, destacando a concessão da documentação foraleira nova dada a Miranda (ponto 2). Na segunda parte do texto, apresento uma breve análise estatístico-lexical dos quatro documentos outorgados pelos monarcas portugueses a Miranda Douro no decurso das duas gerações de forais procurando descortinar os temas fundamentais dos diplomas, em duas épocas cruciais da história de Portugal: a formação e consolidação do reino (foral antigo) e o limiar da época moderna (foral novo) (ponto 3), por fim, comparo e contrasto os temas dos quatro diplomas (ponto 4).

1. Os forais antigos: a primeira geração de forais

Para chegar às origens do concelho de Miranda, afluirei rapidamente o movimento da Reconquista e a filiação do municipalismo na região¹ transmontana.

Como é consabido, o movimento da Reconquista partiu do reino das Astúrias, comandado por Pelágio. A investida do exército neogodo alcançou sucesso, em boa parte por causa das dissensões existentes no exército de berberes fixados no Norte.

¹ Região, neste contexto, tem muito a ver com o conceito de “região histórica” definido por RIBEIRO, O. In *Introdução ao Estudo da Geografia Regional*. 2.ª edição. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1995, p. 58-67.

Sabe-se ainda que, no século VIII, D. Afonso I, rei das Astúrias (739 a 757) conseguiu chegar até à linha do Douro. Mas apesar disso, a região setentrional e meridional do rio Minho e Lima esteve cerca de um século esquecida do poder central das Astúrias. Porém, a proximidade do inimigo árabe levou, inevitavelmente, à organização da defesa por parte da escassa população aí residente. No século IX, D. Ordonho I (850 e 866) mostrou certos cuidados em repovoar e organizar a mencionada região, projecto que seria ampliado pelo seu filho, D. Afonso III (866-910). Este último expandiu o seu poderio até à linha do Mondego, conquistando Coimbra em 878. Braga e Porto tinham sido conquistados em 868².

Recorde-se que desde o século X que o território cristão da Península estava dividido em quatro grandes zonas administrativas: Astúrias, Galiza, Leão e Castela.

O movimento da Reconquista construía-se, no entanto, com avanços e recuos, dependendo, em grande parte das desavenças internas dos árabes. Lembre-se, a propósito, que no século X, em 987, Almançor avançou até Santiago de Compostela e fez, mais uma vez, recuar a linha da fronteira para o rio Douro.

No século XI, é a vez dos cristãos avançarem na conquista de novas terras. D. Fernando Magno³ (1037-1065), rei de Leão e Castela, aproveita o enfraquecimento interno do Califado Omíada de Córdoba, entre 1017 e 1023, a sua posterior dissolução em 1060, assim como a formação de pequenos reinos taifas muito menos poderosos, e reconquista as cidades de Lamego e Viseu em 1057 e 1058 respectivamente e outras terras mais pequenas, como Seia. Coimbra só voltará ao domínio cristão em 1063/1064. A linha divisória dos reinos neogodo e árabe passa, novamente, do rio Douro para o Mondego.

D. Fernando I de Leão e Castela outorga o primeiro foral a São João da Pesqueira Linhares, Ansiães [1055-1065], terras geograficamente situadas no território que viria a pertencer mais tarde ao condado portugalense. Este monarca tinha a verdadeira intuição política de que necessitava de fixar população e criar núcleos rentáveis nas zonas de fronteira.

Estas localidades foram contempladas por um diploma régio que é um avatar dos modelos dados às

² SOARES, Torquato de Sousa no artigo — O Repovoamento do Norte de Portugal no século IX. Separata de *Biblos*. Coimbra, Vol. XIII, Tomo I. 1942 5-26 defende que “o repovoamento de Portucale em 868 não teria resultado de uma progressão de elementos galegos para o sul”, mas, “pelo contrário resultaria da conquista e do abandono de Coimbra, provavelmente em 867”.

³ Sobre o reinado de Fernando I, convém consultar o artigo de Paulo Merêa: Administração da Terra Portugalense no reinado de Fernando Magno. Separata de PORTVCALE. Porto: [s.n.].Vol. XIII (1940) 41-45.

terras leonesas e castelhanas próximas das acima mencionadas. O foral de S. João da Pesqueira, Ansiães, Linhares segue o modelo do foral de Santa Cristina⁴ em Zamora.

Com efeito, depois do primeiro foral outorgado por D. Fernando I, muitos outros forais transmontanos seguiram modelos leoneses e castelhanos, outros repetiram variantes ou adaptações cronológicas e espaciais portuguesas de modelos leoneses ou castelhanos. Os primeiros reis portugueses referem frequentemente nos seus diplomas os modelos ou variantes dos forais espanhóis, o que leva a crer que existiriam cópias dos modelos espanhóis nas chancelarias portuguesas que serviriam de modelo aos forais portugueses, que tivessem uma situação geográfica e económica semelhante à de povoações espanholas próximas, constituídas em concelhos há alguns tempos atrás. Recorrendo apenas aos documentos mirandeses, a título de exemplo, verificamos que o primeiro foral dionisino de Miranda do Douro, no que respeita ao imposto da voz e coima⁵, remete para o foral de Mogadouro⁶, que, por sua vez, reenvia ao foral de Zamora.

A filiação leonesa e castelhana dos forais antigos dados na área geográfica que viria a ser mais tarde o condado portugalense corrobora, a meu ver, a ideia da historiografia medievalista peninsular que considera que o município na península ibérica representou “uma realidade nova no âmbito da reconquista, sem qualquer relação com os municípios existentes anteriormente”⁷. Há, na verdade, uma ligação muito directa da formação do município português ao município espanhol (leonês, castelhano, galego).

As intervenções dos monarcas cristãos a nível defensivo e organizativo, no período da Reconquista, passaram pela outorga de cartas de povoamento ou genericamente de contratos agrários colectivos e pela concessão de forais, diplomas mais desenvolvidos do que as cartas de povoamento, contendo “a prescrição de normas de direito público e a concessão de privilégios, incluindo normalmente a criação, ou o reconhecimento oficial, de órgãos de governo e administração locais com um certo grau de autonomia para com quaisquer poderes senhoriais, sejam eles exercidos pelo rei ou nobres ou eclesiásticos”⁸.

⁴ FERNÁNDEZ DURO — *Memorias históricas de la ciudad de Zamora, su provincia y su obispado*. Madrid, 1882, t. I, p. 258-9 publica o foral de Santa Cristina (1062), que já tinha sido editado por MUÑOZ Y ROMERO, na — *Colección de fueros municipales y cartas pueblas de los reinos de Castilla, Léon, Corona de Aragón y Navarra*. Madrid, 1847, p. 222-223.

⁵ Renda de tipo feudal que consistia na multa imposta aos infractores criminais; o quantitativo alterava de acordo com a gravidade do crime cometido.

⁶ Foral dado por D. Afonso III a esta localidade em 27 de Dezembro de 1262. O documento encontra-se nos I.A.N.T.T. NA 446.

⁷ MORENO, Humberto Baquero — *Os Municípios Portugueses nos Séculos XII a XVI: estudos de História*. Lisboa: editorial Presença, 1986, p. 11.

⁸ É útil ter presente a distinção de aforamento colectivo, carta de povoação e foral em HERCULANO, Alexandre — *História de Portugal desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1981. Notas críticas de José Mattoso, verificação do texto por Ayala Monteiro. Tomo III, nota crítica de fim de volume de José Mattoso, p. 590-91.

É habitual estabelecer-se uma relação entre o município e o foral, embora nem todos os municípios o tenham tido. A carta de foral consagra o estatuto jurídico, administrativo, militar e económico de uma localidade. Muitos delas indicavam os altos funcionários régios, as magistraturas, o policiamento, as actividades agrárias, mercantis entre outros aspectos.

Os forais antigos eram, genericamente, diplomas administrativo-jurídicos que, por um lado, expressavam um acto jurídico e, por outro, tinham uma função administrativa e política de criar um lugar, uma vila, uma cidade obedecendo às finalidades políticas traçadas por um governante.

A outorga de forais antigos ou medievais a determinadas populações fez parte da estratégia política dos monarcas castelhanos e com a criação do condado portugalense dos primeiros condes e, posteriormente, monarcas portugueses. São fontes basilares no conhecimento das instituições jurídicas, administrativas, políticas, sociais e económicas da Idade Média.

Uma hipótese de trabalho, que gostaria de desenvolver, seria a de comparar linguisticamente os avatares dos forais transmontanos com os paradigmas leoneses e castelhanos. Há igualmente alguns paradigmas galegos que foram reproduzidos em forais da região do Entre Douro e Minho, por exemplo, o foral do mosteiro de Sahagún foi o modelo do foral antigo do Porto. Segundo António Matos Reis⁹, o foral de Sahagún foi “modelo de vários outros, nas Astúrias e na Galiza (Oviedo, Avilés, Allariz, Ribadavia, Santander, Santillana...)”¹⁰.

A comparação filológica¹¹, linguística dos modelos foraleiros do Norte e Centro de Espanha (modelos galegos, asturianos, leoneses, castelhanos) com os seus avatares estará feita? Sei de estudos individualizados de forais por localidade, como aliás existem muitos em Portugal, mas parece-me existirem poucos estudos linguísticos comparativos de famílias de forais¹², tanto de um lado como doutro da fronteira.

No que respeita aos forais transmontanos, os modelos mais seguidos são, sem dúvida, os modelos leoneses e castelhanos, na verdade a faixa de maior confluência em termos geográficos e, por consequência, económicos e sociais com o Nordeste Transmontano é claramente a de Leão e Castela. Não encon-

⁹ *Origens dos Municípios Portugueses*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991, p. 84

¹⁰ António Matos Reis, na obra atrás citada, indica como fonte da informação as obras de Enrique Gacto Fernandez, Enrique - *Temas de História del Derecho, Derecho Medieval*. Sevilha, 1979, p. 86-87 e J. A. Garcia Cortázar - *La Epoca Medieval, Historia de España Alfaguara II*. Madrid, 1983, p. 302.

¹¹ Nesta componente integro a edição de texto.

¹² Há estudos antigos como os de MUÑOZ Y ROMERO, Tomás — *Colección de fueros municipales y cartas pueblas de los reinos de Castilla, León, Corona de Aragón y Navarra*. Madrid, 1847 e um artigo, relativamente recente, de MARTINEZ DIEZ, Gonzalo sobre “Los fueros de la familia Coria Cima - Coa” integrado na *Revista Portuguesa de História*. 13 (1971) 343 ss. pouco mais conheço neste domínio.

trei, até hoje, nenhuma referência a paradigmas galegos ou asturianos que tenham servido de modelo a forais transmontanos.

A comparação textual do modelo original com os seus avatares é, na minha opinião, um trabalho interessantíssimo a desenvolver. Mas, há alguns problemas a resolver antes de iniciar este tipo de trabalho, por exemplo, saber ao certo qual foi o modelo usado pelos diferentes reis portugueses quando referem um modelo leonês ou castelhano nos forais portugueses. Quanto ao modelo de Zamora, sabe-se que D. Fernando I concedeu um foral aos moradores de Zamora, uma vez que este é citado no foral de Santa Cristina, mas não há conhecimento por escrito desse documento¹³. Um outro foral de Zamora fora dado por D. Afonso VII (1126-1157) ao lugar de Castrotafe, a 2 de Fevereiro de 1129¹⁴ e ao lugar de Villalobos a 1 de Dezembro de 1173¹⁵. O texto concedido por D. Afonso VII fora mais tarde coligido no início do foro extenso de Zamora concedido por D. Afonso IX (1188-1230) em 1208. A D. Afonso IX ficou a dever-se o foral hoje conhecido e por ele confirmado em 1208. O concelho de Zamora incluiu no decurso do século XIII novas leis no foro. O manuscrito mais antigo que existe, segundo consegui apurar, data de 1289. Em suma, são conhecidos três manuscritos do foral/foro¹⁶ de Zamora, qual deles foi usado e por que rei português? É uma questão que segundo me parece ainda não foi tratada, nem pelos filólogos e linguistas portugueses nem pelos espanhóis.

A comparação textual dos forais transmontanos que remetem para o foral de Salamanca, parece-me mais simples, porque existem várias edições deste foral/foro¹⁷.

Deixo aqui lançados desafios que julgo interessantes e que deveriam ser trabalhados, a meu ver, por filólogos e linguistas dos dois lados da fronteira.

Depois desta abertura a possíveis trabalhos conjuntos de uma equipa luso-espanhola, gostaria de mostrar como é significativo o número de forais antigos de Trás-os-Montes seguidores de dois modelos espanhóis (Zamora e Salamanca). São 19 os forais transmontanos que remetem directa ou indirectamente para o modelo de Zamora (Miranda, Bragança, Chaves, Vila Real, Montalegre e Terra do Barroso, Mogadouro, Monforte de Rio Livre, Montenegro, Argoselho, Satulhão, Canedo, Freixiel, Rebordãos, Val-

¹³ Consulte-se FERNÁNDEZ DURO, C. — *Memorias históricas de la ciudad de Zamora, su provincia y su obispado*. Madrid, 1882, t. I, p. 258-9.

¹⁴ MUÑOZ Y ROMERO, na — *ob. cit.*, p. 480-1

¹⁵ Idem, *ibidem*, p. 282.

¹⁶ É necessário distinguir foral de foro ou costume e analisar também que aspectos criminais ou outros foram retirados dos foros, textos mais longos, e introduzidos nos forais.

¹⁷ Consulte-se CASTRO, A. y de ONÍS, F. — *Fueros leoneses de Zamora, Salamanca, Ledesma y Alba de Tormes*. Madrid, 1916 e ALVAR, M. — *El fuero de Salamanca*. Granada, 1968, p. 141, 142, 174, 175, 177, 178 e 189.

verde, Vila Franca, Mirandela, Vale de Telhas, Vila do Conde, Cabeça do Conde)¹⁸ e 9 directa ou indirectamente para o modelo de Salamanca (Aguiar de Pena e Anexas, Freixo de Espada à Cinta, Urros, Santa Cruz da Vilarça, Junqueira da Vilarça, Vila Flor, Vila de Alfândega, Castro Vicente, Santa Maria do Azinhoso).

Como referi, a filiação ou parentesco textuais entre modelos leoneses e castelhanos e os avatares transmontanos corresponde, certamente, a uma aproximação abrangente que passa por uma geografia, uma economia, em síntese, um *modus vivendi* muito semelhante dum e doutro lado da fronteira.

Passarei agora a enunciar a documentação outorgada à vila de Miranda do Douro. No que concerne ao período que chamei de primeira geração de forais, há dois documentos a analisar: o primeiro foral antigo dado a Miranda do Douro e uma carta de mercê.

Foi, precisamente, no reinado de D. Dinis (1279-1325) que Miranda recebeu o seu primeiro foral, outorgado à povoação a 18 de Dezembro de 1286, em Santarém (*documento 1*: I.A.N.T.T. Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fls. 189 r.º – 189 v.º). Neste documento D. Dinis concedeu grandes benefícios aos moradores de Miranda isentando-os do pagamento de qualquer foro nos primeiros quatro anos de residência no concelho. Após os quatro anos, ou seja, em 1290, eram obrigados a pagar 15 soldos de Portugal repartidos em duas pagas (São Martinho e Páscoa). Indicou, entre outras coisas, que o pagamento do imposto da voz e coima seguia o foral de Mogadouro que, por sua vez, seguia o foral de Zamora. Neste diploma D. Dinis mandou que os moradores de Miranda escolhessem anualmente 2 juízes jurados¹⁹, isto é, designou o tipo de justiça que deveria ser exercido na vila. Os moradores da vila seriam obrigados a prestar serviço militar sempre que o rei precisasse. Delimitou o termo de Miranda, incluindo no seu termo a própria vila e os arredores que vão desde a água do Douro para cima até às divisões ou fronteira do Reino de Portugal com o Reino de Leão. Considerou ainda no termo de Miranda as terras que vão desde a fronteira com o Reino de Leão até à encosta que levava ao termo de Alcanises. D. Dinis deliberou igualmente que o termo de Miranda partisse com o termo de Bragança e o de Algosó e voltasse até ao rio Douro.

O mesmo monarca concedeu um segundo diploma a Miranda do Douro, em 27 de Setembro de 1297 datado de Miranda²⁰ (*documento 2*: I.A.N.T.T. Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fls. 1 r.º - 1 v.º). Neste segundo documento, D. Dinis beneficiou novamente os moradores de Miranda tornando os cavalei-

¹⁸ Podendo inclusivamente faltar ainda algum, dado que não estudei exaustivamente todos os forais e aforamentos colectivos medievais de Trás-os-Montes. Tentei apenas fazer um levantamento através de pesquisas bibliográficas.

¹⁹ O juiz jurado também era conhecido como o juiz do povo.

²⁰ Segundo António José Teixeira - *Em Volta de Uma Espada: glórias mirandesas 1930*. Comentários e notas de Artur Carlos Alves, p. 15, “onde o rei pousava do seu regresso de Alçaniças”.

ros de Espada à Cinta vassallos dos habitantes desta vila. Os cavaleiros de Espada à Cinta que vivessem permanentemente na vila de Miranda teriam de possuir cavalo e armas para a defesa da vila. Nesta carta, D. Dinis isentou todos os moradores da vila de Miranda que aí vivessem em permanência do pagamento do foro real com a finalidade prática de aumentar a sua população (“por razão da pobrança dessa vila”). No foral de 1286 isentou-os do pagamento de foro por quatro anos, nesta carta alarga ainda mais a isenção do foro real e torna-os também privilegiados ou isentos do pagamento da portagem em todo o reino. Advertiu ainda que a vila pertenceria à coroa, ou seja, não seria dada a nenhum senhor.

A outorga do foral dionisino de Miranda – considerando a carta de mercê como um documento ampliativo do primeiro foral – e de mais 31 forais, concedidos no reinado de D. Dinis a lugares no distrito de Bragança, revelam a existência de uma política de repovoamento e defesa do Nordeste Transmontano muito bem pensada e planeada.

A actuação política de D. Dinis para o Nordeste Transmontano caracterizou-se pela preocupação de transferir para as populações aí fixadas em concelhos a incumbência do repovoamento, fortificação e defesa.

O distrito de Bragança ocupou o primeiro lugar na concessão de forais dionisinos, por causa dos problemas de frágil densidade populacional provocados pelas agressividades climática, orográfica e pela aspereza dos solos. Estes factores dissuasores levaram D. Dinis a optar, nesta zona geográfica, por uma política de repovoamento e exploração agrícola baseada na organização de pequenos concelhos, em vez da concessão de contratos de aforamento de tipo enfiteútico. Forneceu-lhes leis e órgãos de gestão com o intuito de transmitir às comunidades a obrigação de repovoarem, defenderem e agricultarem as suas terras. Em troca de certos benefícios, as populações eram obrigadas a pagar determinados foros anuais à coroa.

No decurso dos séculos XIII e XIV, o dinamismo de determinados sectores económicos, as alterações políticas e sociais, bem como a complexidade do aparelho administrativo e judicial dos concelhos conduziu inevitavelmente à desactualização dos forais antigos.

2. Forais novos ou manuelinos: a segunda geração de forais

Os forais novos ou manuelinos, segundo pude apurar até ao momento, não tiveram paralelo em nenhum outro país europeu. Sei que não existiu uma reforma dos forais antigos em Espanha também não aconteceu em França, por isso estou convencida de que se tratou de uma reforma exclusivamente portuguesa, levada a cabo por D. Manuel I (entre 1496-1520), surgida num contexto político-cultural extremamente venturoso para Portugal.

A reforma dos forais antigos foi pedida de longa data pelos representantes concelhios, por exemplo,

nas cortes de Santarém em 1430²¹, nas de Leiria-Santarém, nas de Évora de 1436²², nas de Lisboa de 1439 e de 1455-6²³, nas de Coimbra-Évora em 1472-73²⁴, nas de Montemor-o-Novo em 1477²⁵ e nas de Évora-Viana d' Apar de Alvito em 1481-82²⁶. Os representantes dos municípios queixavam-se das falsificações feitas pelos senhorios ou seus funcionários nos textos dos forais antigos para obrigar os concelhos a pagar mais impostos do que eram devidos aos referidos senhorios. Alertavam também constantemente para os abusos cometidos pelos funcionários régios e senhoriais (alcaides-mor e corregedores) que habitualmente cobravam impostos a que não tinham direito. Nas últimas cortes mencionadas, D. João II (1481-1495) tentou arrumar os poderes do reino. Resolveu, ouvindo as queixas dos povos contra os abusos senhoriais, ordenar *Confirmações* a todas as doações, graças e privilégios concedidos pelos reis antecessores. Reconheceu a necessidade de actualizar, pelo menos, a linguagem dos forais e outros diplomas. Este monarca iniciou a reforma dos forais antigos através da emissão de uma carta régia datada de 15 de Dezembro de 1481²⁷, na qual ordenava a recolha dos forais antigos do reino até Outubro de 1483. Todos os diplomas, forais e títulos dos lugares que não tivessem recebido foral e onde se cobrassem foros de portagem e costunagem, seriam enviados ao juiz dos feitos²⁸ que juntamente com outros magistrados os examinaria. Apesar das diligências de D. João II, a reforma dos forais não viria a ser concretizada, por certo, pelo longo prazo de entrega dos forais e pela falta de criação de uma estrutura organizativa mais numerosa que pudesse responder à revisão de todos os forais do reino, o juiz dos feitos e alguns magistrados constituíam um grupo extremamente pequeno para um trabalho de tal imensidão.

D. Manuel I, sucessor de D. João II, herdou uma situação política assente num poder forte e centralizador, mas no seu reinado para conseguir um ambiente de pacificação social D. Manuel fez grandes doações às classes privilegiadas para as conseguir manipular. Ou seja, conseguiu criar um ambiente propício a um vasto projecto reformista. Fez reformas em todos os sectores (administrativo, legislativo, jurídico e cultural). Relembre-se a propósito o *Regimento dos oficiais das cidades, vilas e lugares destes Reinos*, as *Ordenações Manuelinas*, a *Reforma dos Arquivos da Torre do Tombo*, a *Reforma dos forais*, a introdução da iluminura na *Leitura Nova*, etc..

²¹ Câmara Municipal do Porto - Capítulos Especiais da Câmara do Porto das Cortes de Santarém de 1430, fol. 267 v.º, citado a partir de CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte - *Os Forais de D. Manuel 1496-1520*. Lisboa: A.N.T.T., 1990, p. 57.

²² Consulte-se SOUSA, Armindo de - *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: INIC /Centro de História da Universidade do Porto, 1990. Volume II, p. 288-319 e 322-324.

²³ Idem, *ibidem*, p. 325-334 e 348-357.

²⁴ Idem, *ibidem*, p. 384-434.

²⁵ Idem, *ibidem*, p. 440-443.

²⁶ Idem, *ibidem*, p. 445-487.

²⁷ Câmara Municipal do Porto - Livro 12 das Vereações, fol. 49 v.º, citado a partir de CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte - *ob. cit.*, p. 57.

²⁸ Juiz da Casa da Suplicação ou Casa da Justiça da Corte que apreciava as petições sobre direitos reais.

Retomando a reforma foraleira a que nos ocupa no momento, constata-se que D. Manuel, nas cortes de Montemor-o-Novo em 1495, vê-se confrontado novamente com o pedido de actualização dos forais antigos. Após a experiência gorada no reinado anterior, D. Manuel teve plena consciência de que a reforma só seria concretizável se assentasse numa estrutura organizativa ampla e coesa, por isso encarregou uma comissão de 22 desembargadores dos dois tribunais supremos do reino (Casa da Suplicação e Casa do Cível) para encontrarem os princípios gerais que regessem a revisão dos forais e uma equipa de especialistas para a revisão dos mesmos (Doutor Rui Boto, chanceler-mor, Doutor João Façanha do Desembargo Régio e Fernão de Pina, cavaleiro da Casa Real, o supervisor da reforma). As bases da reforma foraleira ficaram conhecidas pelos *Pareceres de Saragoça*, pois foi a Saragoça, local onde se encontrava D. Manuel a tratar da sucessão aos tronos de Castela e Aragão, que Fernão de Pina foi buscar a aprovação régia para iniciar a reforma.

A reforma manuelina implicou uma elaboração faseada em três etapas:

1. As Inquirições Manuelinas - que consistiram, num primeiro momento, na auscultação aos concelhos, através de um inquérito local, sobre o pagamento dos direitos reais e/ou sobre os agravos dos donatários e, num segundo, na redacção dos rascunhos das minutas (inquirições propriamente ditas) efectuada pela comissão dos três especialistas.

2. A redacção das minutas nos Livros de Registos da Torre do Tombo, cinco para todo o reino (Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Entre-Tejo-e-Odiana) com a finalidade de serem de memória no caso de se levantarem dúvidas entre os concelhos e os senhorios.

3. A elaboração dos exemplares mais desenvolvidos das câmaras e dos senhorios.

Quais os objectivos gerais da reforma dos forais novos ou manuelinos?

Importa, desde logo, destringir, neste domínio, os principais pólos sociais envolvidos na reforma: o povo, os senhores e o rei.

Para as populações, as principais preocupações, na execução da reforma, eram a de repor ou restabelecer a legalidade tributária no reino, adulterada durante séculos (XIV, XV), e a de impedir as interferências na gestão municipal por parte dos grandes senhores.

Para os donatários e para o rei a reforma foraleira serviria para a actualização dos rendimentos agropecuários, piscatórios, artesanais, afins e, sobretudo, pecuniários a cobrar às populações.

Os objectivos esperados pelas populações e pelas classes dominantes (clero, nobreza e coroa) nem sempre coincidiam. As primeiras pretendiam pagar os impostos de uma forma adequada à realidade económico-social vivida nos finais de Quatrocentos e dealbar de Quinhentos e sofrer menos ingerência na

governação concelhia por parte do funcionalismo régio e senhorial. Os donatários e a coroa queriam obviamente receber mais impostos e ter mais poder nos órgãos de governo e na administração locais.

Ultrapassando um pouco este aspecto importante dos desajustes de pretensões das diferentes classes sociais, é imperioso saber o que ficou de material desta enorme e arrojada empresa manuelina – a reforma de todos os forais antigos²⁹ do reino?

Em síntese, um acervo documental que nos lega um discurso da sociedade, da economia, da geografia, da política, da arte do reinado manuelino. A reforma foraleira, iniciada em 1496 e terminada em 1520, coincide quase com a duração do reinado manuelino (1495-1521). Foi uma longa reforma, uma vez que para cada foral do reino foram mandados exarar quatro documentos: uma inquirição, uma minuta ou registo no Livro da Torre do Tombo da respectiva província, um exemplar para a câmara do lugar, vila ou cidade e um exemplar exactamente igual ao da câmara para o senhorio. Nem sempre assim aconteceu, porque, segundo informações recolhidas nas inquirições manuelinas de Trás-os-Montes, alguns senhorios ou concelhos não mandaram fazer os seus exemplares por causa dos custos elevados dos documentos. Recorde-se que se tratava de documentos iluminados, por isso mesmo muito caros para os pequenos concelhos ou para senhorios de pequenos concelhos que não recebiam impostos que justificassem a feitura de obras tão dispendiosas.

Para a região de Trás-os-Montes, a que estudo há vários anos, foi possível inventariar dois acervos: um constituído por 22 inquirições e 60 registos, documentação guardada no I.A.N.T.T., e um outro, conservado na região de Trás-os-Montes, composto por 25 exemplares das câmaras e dos donatários e guardado em Arquivos Municipais, Museus Regionais e num Arquivo Distrital da supracitada região.

Até ao momento apenas foi editado, numa edição parapaleográfica ou diplomática, e analisado discursivamente o Liuro dos Foraes Nouos da Comarca de Trallos Montes³⁰. Pelo que, muita documentação está ainda por analisar, fundamentalmente, numa perspectiva linguística. Os historiadores portugueses mais do que os linguistas têm prestado alguma atenção à reforma manuelina e os municípios que possuem nos seus arquivos o seu exemplar manuelino, de uma maneira geral, têm tido o cuidado de mandar editar e estudar e, de novo, numa abordagem sobretudo histórica os seus exemplares. Uma abordagem histórico-linguística de toda a documentação foraleira manuelina remanescente (inquirições, registos, exemplares das câmaras e donatários) forneceria uma representação aproximada da forma de viver das populações das cinco províncias do reino português nas primeiras décadas de Quinhentos.

²⁹ Foram reformados 573 forais.

³⁰ SANTANA, Maria Olinda Rodrigues- Liuro dos Foraes Nouos da Comarca de Trallos Montes: *edição, enquadramento histórico e análise estatístico-linguística*. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1998 (mm). 4 vols. Provas de Doutoramento Europeu em Linguística Portuguesa (UTAD — Toulouse-Le-Mirail).

Ao encerrar esta breve explanação histórica sobre a reforma foraleira manuelina, convém não esquecer que estes diplomas régios vigoraram durante mais de três séculos e raramente foram reformados.

Deixando a perspectiva geral ou nacional e passando novamente ao âmbito local, Miranda do Douro, durante a segunda geração de forais, teve pelo menos três exemplares manuelinos. O exemplar da câmara, desaparecido há alguns anos atrás, que estava guardado nesta instituição aquando da recolha e edição dos forais manuelinos do Nordeste Transmontano levadas a cabo por Francisco Manuel Alves³¹. Com a perda deste valioso documento existem actualmente dois textos a analisar: a inquirição lavrada em Miranda a 28 de Outubro de 1506 e o registo manuelino exarado, em Santarém, no primeiro dia de Junho de 1510.

Referirei sucintamente os assuntos dos dois documentos quinhentistas (*documento 3*: I.A.N.T.T. Núcleo Antigo, doc. n.º 500 Inquirição Manuelina de Miranda), e (*documento 4*: I.A.N.T.T. Liuro dos Foraes Nouis da Comarca de Trallos Montes³², f. 1 r.º a 5 r.º).

Convém mencionar que a minuta manuelina de Miranda é a primeira do Liuro dos Foraes Nouis da Comarca de Trallos Montes e o modelo por excelência, ou seja, o mais seguido do mesmo. É uma das mais completas, apresentando um texto desenvolvido em todos os títulos, exactamente porque serve de paradigma a um grande número de registos transmontanos. As remissões aos títulos do texto da minuta de Miranda, em especial, ao título da portagem aparecem, a título de exemplo, nos registos de Castro Vicente, Alfândega, Ansiães, Algosó, Mogadouro, Vinhais, Penarróias, Murça, Torre D. Chama, Mirandela, Moncorvo, Vilas Boas, Mós, Bemposta, Vila Flor, Mesão Frio, Bragança, Outeiro de Miranda, Chaves, entre outros.

Na Inquirição Manuelina, Fernão de Pina, supervisor da reforma foraleira, deslocou-se a Miranda, à cabeça da comarca, e com base no foral dionisino procurou saber junto dos representantes da organização local (oficiais e homens-bons da câmara e do regimento da vila, funcionário régio e alcaide do castelo) se os moradores de Miranda ainda pagavam os impostos estipulados no foral antigo.

³¹ ALVES, Francisco Manuel — *Memórias Archeologico-Historicas do Districto de Bragança ou Repositorio amplo de noticias chorograficas, hydro-orograficas, geologicas, mineralogicas, hydrologicas, bio-bibliographicas, heraldicas, etymologicas, industriaes, e estatisticas interessantes tanto à história profana como ecclesiastica do districto de Bragança*. 4.ª edição. Porto, Coimbra, Bragança: [imp. Palaçoulo — Tiplato, Tipografia do Planalto, Lda.], 1909-1948. 11 vols. No tomo IV, o autor faz a descrição do códice e assegura que “o codice authenticó e original em pergaminho” se encontrava na Câmara de Miranda do Douro, p. 97, nota 1.

³² O Livro de minutas da província de Trás-os-Montes foi por mim editado - *Liuro dos Foraes Nouis da Comarca de Trallos Montes*: introdução, edição diplomática e notas. Mirandela: João Azevedo Editor, 1999. Edição patrocinada pelo Ministério da Cultura e pelo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.

No Registo Manuelino, conforme as informações obtidas na Inquirição, o imposto anual a pagar à coroa pelos moradores da vila e do termo de Miranda seria actualizado em 36 reais³³, uma vez que pelo foral antigo alguns moradores pagavam 15 soldos³⁴, outros 20 e outros 24 soldos. Na minuta manuelina acabou a distinção de pagamento entre os moradores da vila e do termo de Miranda e uniformizou-se a moeda. O pagamento continuaria a ser anual realizado em duas pagas, a primeira por São Martinho e a segunda pela Páscoa, como acontecia no foral dionisino. Com o pagamento deste imposto os habitantes de Miranda ficavam isentos do pagamento de quaisquer outros tributos.

Na segunda parte do texto, como anunciei atrás, a aplicação de uma metodologia estatístico-lexical aos quatro documentos mirandeses permitir-me-á observar as aproximações e /ou afastamentos temáticos entre os documentos foraleiros medievais e modernos, ou seja, entre as duas gerações de forais.

3. Breve análise estatístico-lexical dos forais antigo e manuelino de Miranda do Douro

Depois de ter traçado de uma forma concisa os condicionalismos históricos que estiveram por detrás da outorga dos forais antigos e dos forais novos às populações transmontanas e à comunidade mirandesa em particular, retomo a hipótese lançada na introdução do texto para, através de um método de estatística lexical proposto por André Camlong³⁵ no programa Stablex e aprofundado na obra – *Méthode d'analyse lexical, textuelle et discursive*³⁶ – procurar saber se existe continuidade ou descontinuidade temática na análise dos quatro documentos foraleiros mirandeses, atrás mencionados.

3.1 Edição uniformizada das fontes

A metodologia escolhida implica a preparação de uma edição modernizada e uniformizada das formas que compõem os textos, eliminando as variantes gráficas das mesmas e juntando em lexias complexas as expressões características do discurso foraleiro medieval e do discurso foraleiro manuelino.

As normas seguidas foram genericamente as seguintes:

– actualização da grafia, introdução da acentuação, regularização do uso de maiúsculas e minúsculas, separação de palavras juntas e ligação de sílabas ou letras separadas, introdução de pontuação, substi-

³³ O real era a moeda portuguesa que circulava no século XVI. Um real equivalia a 6 ceitis. O ceitel era a moeda portuguesa, equivalente a um sexto do real, cunhada no reinado de D. João I, com a finalidade de comemorar a conquista de Ceuta.

³⁴ O soldo era uma antiga moeda de ouro ou de prata equivalia a 12 dinheiros.

³⁵ *Stablex Pratique. Indexation des textes: traitement statistique des lexiques. Extraction des séquences, création des dictionnaires. Les huit contes de Ch. Perrault*. Toulouse: Teknea, 1991.

³⁶ Idem. Paris: Éditions Ophrys, 1996.

tuição da numeração romana por árabe escrita por extenso, ligação em lexia das palavras nocionais e gramaticais, união dos numerais, ligação de expressões locativas, temporais e idiomáticas, aplicação da concordância nominal e verbal, junção das formas dos verbos pronominais, uniformização das formas verbais, etc..

3.2 Aplicação do método

O método de estatística descritiva funciona com dois logiciais Stablex e Excel. O primeiro trata estatisticamente os léxicos, extrai sequências e confecciona dicionários. O programa Stablex conjugado com algumas macros de Excel elabora uma tabela de distribuição de frequências, que fornece a massa lexical³⁷ do *corpus* “le nombre d’occurrences ou de fréquences d’emploi qui affectent tous les mots du corpus recensés et classés suivant des critères factoriels et catégoriels” e uma tabela de desvios reduzidos da distribuição estudada, apresentando como medida o desvio reduzido que garante, por sua vez, “le poids lexical, de par sa nature algébrique, se caractérise par une *densité de poids*, une pure *mesure intensive*”³⁸. Os dois programas constroem ainda índices alfabético, decrescente, preferencial, diferencial de vocabulário do *corpus*.

Querendo proceder a uma análise lexical comparativa e contrastiva dos forais mirandeses (texto 1³⁹, texto 2⁴⁰, texto 3⁴¹ e texto 4⁴²), convém observar os dados quantitativos do *corpus*, na tabela de distribuição de frequências.

TABELA DA DISTRIBUIÇÃO DAS FREQUÊNCIAS

	495594	545	2716314147
4 p			0,097426 0,04844 50,1127990,74133
q			0,902574 0,951555 0,8872010,25867
Ord.Occ.	N.ºFreq.	T1T2	T3T4
1418	1418	3928	50301
2202	1202	96	14173

³⁷ Idem, *ibidem*, (1996), 43.

³⁸ Idem, *ibidem*, (1996), 44.

³⁹ O primeiro foral antigo dado a Miranda por D. Dinis em 1286.

⁴⁰ A carta de mercê dada pelo mesmo monarca a Miranda em 1297, este texto funciona como um segundo foral ampliativo do primeiro.

⁴¹ A inquirição manuelina de 1506.

⁴² O registo manuelino de 1510.

3198	1198	2618	24130
4121	1121	217	1281
5118	1118	92	998
6112	1112	20	4106
793	193	63	1371
875	175	11	469
974	174	72	1649
1066	166	22	458
1165	165	33	1742
1260	160	95	640
1357	157	86	736
1455	155	22	744
1554	154	01	449
1650	150	10	247
1792	246	95	1563
1843	143	03	733
1984	242	60	969
2039	139	20	433
2133	133	10	131
2232	132	52	223
2330	130	51	618
2428	128	00	622
2527	127	00	918
2678	326	43	368
2725	125	00	025
2824	124	20	022
2923	123	01	022
3042	221	02	139
3120	120	10	019
3257	319	200	037
3318	118	43	29
3451	317	10	743
3564	416	12	1348
3675	515	95	952
3784	614	78	1059
3878	613	610	458

3960	512	35	349
4066	611	22	458
41110	1110	121	2275
42126	149	248	1777
43112	148	61	1689
44147	217	235	9110
45150	256	812	18112
46200	405	1911	27143
47164	414	2210	13119
48303	1013	3115	44213
49470	2352	5535	78302
50821	8211	11235	79595

O *corpus* é formado por 5.594 palavras e expressões, não se deve esquecer que muitas palavras foram unidas em lexias complexas próprias do discurso foraleiro medieval ou do discurso foraleiro manuelino. O conjunto das palavras e lexias dos quatro textos reparte-se de seguinte forma:

- 1.º o foral dionisino: 545,
- 2.º a carta de mercê dionisina: 271,
- 3.º a minuta manuelina: 631,
- 4.º o registo manuelino: 4147.

É notório o distanciamento quantitativo de formas e expressões do texto quatro em relação aos restantes três textos.

Passando dos dados quantitativos da tabela de distribuição de frequências para os dados qualitativos da tabela de desvios reduzidos, verifica-se que o texto 1 apresenta o valor mais negativo da distribuição na soma dos desvios reduzidos (-15,48) e o texto 4 o valor mais positivo (17,85) no conjunto dos quatro textos. Nota-se ainda que os textos 1, 2 e 3 evidenciam no somatório dos desvios reduzidos valores negativos e apenas o texto 4 tem uma soma de desvios reduzidos bastante elevada. A média do somatório dos desvios reduzidos dos quatro textos é obviamente negativa (-10,33).

A média e o χ^2 demonstram que a distribuição do *corpus* é normal.

TABELA DE DESVIOS REDUZIDOS

-10,332	Total	-15,483	-7,790	-4,910	17,851
-0,207	Média	-0,310	-0,156	-0,098	0,357
0,257	Khi2	0,096	0,024	0,010	0,127

Desvio:	Média	Max.	Min.	Limite inf.	Limite sup.
	-0,207	6,453	-4,890	-4,000	4,000

Ord.	Freq.	T1	T2	T3	T4
1	0,930 -0,284	1,7660,441	-0,991		
2	-1,993 -2,534	-1,241-1,954	3,736		
3	2,041 1,608	2,7830,374	-2,724		
4	1,026 2,824	0,482-0,474	-1,806		
5	-1,411 -0,775	-1,593-1,254	2,212		
6	-2,850 -2,840	-2,388-2,579	4,957		
7	-0,488 -1,070	-0,7270,823	0,487		
8	-1,967 -2,456	-1,416-1,628	3,533		
9	0,317 -0,082	-0,8582,812	-1,555		
10	-1,316 -1,839	-0,686-1,340	2,550		
11	0,558 -1,394	-0,0863,791	-1,752		
12	0,998 1,373	1,259-0,313	-1,321		
13	1,437 1,093	1,9980,239	-1,892		
14	-0,612 -1,527	-0,4170,339	0,994		
15	-1,551 -2,414	-1,024-0,900	2,787		
16	-1,861 -1,846	-1,595-1,627	3,208		
17	0,561 0,013	0,2641,523	-1,239		
18	-0,076 -2,154	0,6511,036	0,391		
19	-1,359 -0,804	-2,068-0,164	1,676		
20	-1,088 -0,972	-1,409-0,202	1,495		
21	-1,496 -1,300	-1,296-1,498	2,598		
22	0,301 1,122	0,370-0,899	-0,292		
23	0,635 1,279	-0,3861,510	-1,768		
24	-0,699 -1,738	-1,1941,698	0,536		
25	-0,143 -1,707	-1,1723,622	-0,886		
26	-1,229 -1,374	-0,411-2,075	2,631		

27	-1,600	-1,643	-1,128	-1,783	2,954
28	-1,123	-0,233	-1,105	-1,747	1,962
29	-1,040	-1,576	-0,111	-1,710	2,357
30	-1,206	-2,129	-0,025	-1,823	2,771
31	-1,188	-0,715	-1,009	-1,595	2,131
32	0,4686,453		-1,704	-2,692	-1,590
33	1,761	1,786	2,336	-0,023	-2,338
34	-1,273	-1,874	-1,611	0,552	1,660
35	-0,405	-2,207	-0,641	2,284	0,158
36	0,642	0,659	0,735	0,197	-0,949
37	0,928	-0,436	1,997	0,181	-0,815
38	0,998	-0,611	3,281	-1,717	0,046
39	-0,185	-1,239	1,259	-1,538	1,333
40	-1,316	-1,839	-0,686	-1,340	2,550
41	-0,044	0,413	-1,922	2,891	-1,425
42	1,756	3,522	0,787	0,785	-3,338
43	-1,219	-1,565	-1,948	1,006	1,288
44	-0,185	2,414	-0,815	-1,977	0,193
45	0,407	-1,821	1,800	0,279	0,149
46	0,458	-0,116	0,432	0,992	-0,850
47	0,516	1,586	0,747	-1,357	-0,460
48	0,631	0,287	0,086	1,784	-1,525
49	2,813	1,433	2,628	3,643	-4,890
50	0,404	3,768	-0,776	-1,501	-1,086

O histograma do *corpus* construído a partir da soma dos desvios reduzidos dos quatro textos (texto 1: **-15,48**; texto 2: **-7,79**; texto 3: **-4,91**; texto 4: **17,85**) mostra claramente um peso lexical negativo do *corpus* (**-10,33**). Apenas o texto 4, o registo manuelino de 1510, apresenta a massa lexical muito elevada no conjunto dos quatro textos.

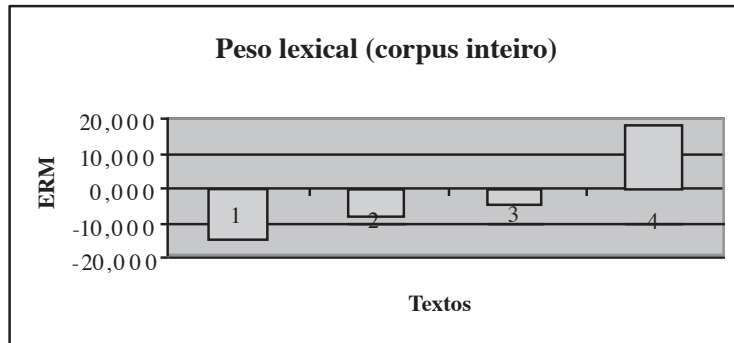


Figura 1: histograma do peso lexical do *corpus*

A TDR permite dois tipos de abordagens articuladas: uma leitura horizontal e outra vertical. O processo da leitura horizontal (comparativa ou contrastiva) corresponde ao levantamento de um ou vários vocábulos ou expressões de cada linha da tabela. Podem ser comparadas as altas, as médias ou as baixas frequências ou, numa análise exaustiva, todas as frequências. As frequências elevadas correspondem, normalmente, a um vocábulo, gramatical, as médias e baixas frequências a várias palavras ou leixias que tanto podem ser gramaticais como temáticas. Este tipo de abordagem manifesta as oscilações de emprego de cada item nas variáveis do *corpus*. O processo da leitura vertical ressalta as opções vocabulares na constituição de cada variável. Esta metodologia de base estatístico-lexical é acompanhada pela consulta dos vocabulários do *corpus* por ordem alfabética e por ordem decrescente.

Usando o processo da leitura horizontal, procedi ao levantamento do vocabulário comum positivo⁴³ aos dois textos medievais e aos dois textos manuelinos, consultando a TDR, a TDF e o vocabulário por ordem decrescente.

Vocabulário comum positivo aos textos medievais

Linha 3 - que,

linha 4 - a,

linha 12 - os,

⁴³ “Le vocabulaire commun appartient au ‘tronc commun’ (des textes du corpus) quel qu’en soit le degré de signification exprimé par la valeur algébrique : il révèle de choix structuraux, grammaticaux, thématiques ou stylistiques que l’on retrouve dans l’ensemble des composantes du corpus. Pour le déterminer, c’est une affaire de lecture horizontale de la table des écarts réduits.” In *ob. cit.* (1991), p. 123.

linha 13 - em,

linha 17 - vila,

linha 22 - como,

linha 33 - todos,

linha 36 - seu, aos,

linha 42 - mim, eu, vierem, ao,

linha 47 - meus, essa,

linha 48 - fizer, me, escusados, igrejas, selo, aqueles, fez,

linha 49 - testemunho, em nome de Deus amem, selada, achar, graça, Rei de Portugal e do Algarve, voz e coima, virem, Deus, D. Dinis.

O vocabulário comum positivo aos dois textos medievais é sobretudo vocabulário gramatical (que, a, os, em, como, todos, seu, aos, mim, eu, ao, meus, essa, me, aqueles), dentro deste vocabulário convém reparar nos pronomes pessoais (eu, mim, me) e possessivos (meus) da 1.^a pessoa, remetendo para o rei, no possessivo da 3.^a pessoa (seu), no demonstrativo (aqueles) e no indefinido (todos) referindo-se aos povoadores de Miranda. Em relação às palavras plenas, ocorrem algumas formas verbais dos verbos vir, fazer e achar (vierem, fizer, fez, achar, virem), nomes comuns (vila, igrejas, selo, testemunho, graça), nomes próprios (Deus, D. Dinis) participios (escusados, selada) e lexias complexas (em nome de Deus amem, Rei de Portugal e do Algarve) e (voz e coima).

Do levantamento executado é evidente, no discurso dos textos medievais, a presença do rei, outorgante do documento, através de lexias (D. Dinis, Rei de Portugal e do Algarve) ou de pronomes da 1.^a pessoa (eu, mim, me, meus), a alusão ao próprio diploma (testemunho, selada, selo), à vila que recebeu o documento (vila), aos seus moradores, através dos pronomes da 3.^a pessoa (seu, aqueles, todos), dos privilégios dados aos habitantes da vila (escusados), do imposto a pagar à coroa (voz e coima) e da religiosidade medieval (igrejas, em nome de Deus amem, Deus), em síntese, um vocabulário extremamente ligado à fundação da vila de Miranda, na época medieval.

Vocabulário comum positivo aos textos manuelinos

Linha 7 - não,

linha 14 - do,

linha 18 - dita,

linha 24 - dito,

linha 34 - posto que, pelo, no,

linha 35 - segundo, ditos, são, na,

linha 43 - privilégio, lhe, juízes, aqui, um,

linha 45 - contidas, concelho, alguma, à.

O vocabulário comum aos textos manuelinos é muito restrito, facto que decorre da diferença quantitativa da massa vocabular dos dois textos. O texto 3 é composto por 631 formas e lexias e o texto 4 por 4.147. No entanto, há algum vocabulário comum positivo, sobretudo, vocabulário gramatical (não, do, posto que, pelo, no, na, um, à) alguns anafóricos (dita, dito, ditos), pronomes pessoais (lhe), deíctico locativo (aqui), pronome indefinido (alguma) e determinadas palavras plenas (privilégio, juízes, contidas, concelho). Em resumo, o vocabulário que é comum aos dois textos manuelinos é, no essencial, um vocabulário metalinguístico, com alguns vocábulos temáticos apontando vagamente para a situação de privilégio de Miranda (privilégio), para o próprio concelho de Miranda (concelho) e para a justiça (juízes).

A leitura horizontal, comparativa ou contrastiva dos vocábulos, executada com a consulta linha a linha das tabelas (TDF, TDR) e com o levantamento dos vocábulos nos índices vocabulares por ordem hierárquica e alfabética, permite ir muito mais longe na selecção do vocabulário, por exemplo, é possível levantar o vocabulário comum negativo, o vocabulário banalizado, o vocabulário preferencial e o vocabulário diferencial⁴⁴ do *corpus* e encontrar os pontos de contacto e de afastamento do discurso dos quatro textos. A comparação realizada serviu apenas para levantar o véu a uma série de possibilidades lexicais a aprofundar. O mesmo se verifica relativamente ao processo da leitura vertical, neste tipo de procedimento o levantamento da frequência 1 (hapax) em cada variável do *corpus* fornece aproximadamente os vectores temáticos de cada documento, pois os hapax sendo a frequência mais baixa têm uma grande força lexical e temática, porque aparecem uma única vez e num único texto do *corpus*. O levantamento e o enquadramento dos hapax em temas dão, na verdade, uma imagem temática aproximada de cada texto.

Atente-se no histograma ilustrativo do peso lexical dos hapax do *corpus*.

⁴⁴ CAMLONG, André - *ob. cit.* (1991), p. 122-123.

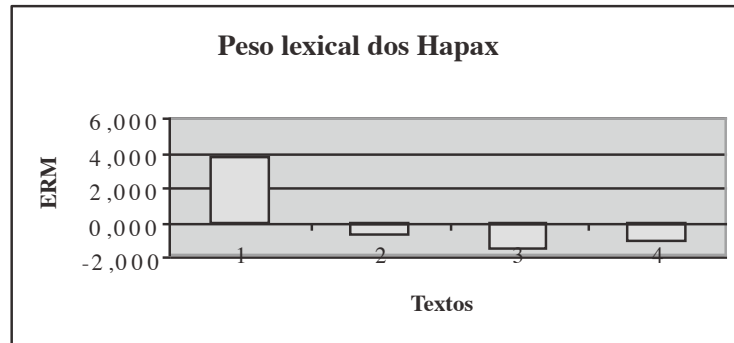


Figura 2: histograma do peso lexical dos hapax

No histograma do peso lexical do *corpus*, constata-se que o peso lexical do texto 4 é extremamente positivo (17,85) e o peso lexical do texto 1 é muito negativo (-15,48). No histograma do peso lexical dos hapax⁴⁵, verifica-se exactamente o inverso. O texto 1 apresenta um valor positivo de (3,76) e o texto 4 um valor negativo de (-1,08). O que é que isto significa? Numa massa lexical de **545** palavras ou lexias que compõem o texto 1, **112** são vocábulos ou lexias que aparecem apenas uma vez; numa massa lexical de **4.147** palavras e expressões, que constituem o texto 4, são tão-somente **595** as formas que ocorrem um única vez.

Num processo de leitura vertical, variável por variável, consultando os índices vocabulares des-trinçam-se os hapax de cada texto. O levantamento dos hapax foi efectuado a partir do índice vocabular por ordem decrescente ou hierárquica, foram realizadas também várias extracções de sequências para situar no contexto linguístico alguns lexemas que isolados não são completamente enquadráveis nos temas.

Hapax texto 1

- foro de Mogadouro, façais, faço, filha, morte, mandar, maninho, termo de Algos, termo de Bragança, termo de Alacnizes, mui, era de 1324, esteja, encouto, Lourenço Escola porteiro-mor, clérigos d' El Rei, lombo, chumbado, dirão, coma, cumpridas, começa, com vossos corpos, compridamente, se pague, Paio Domingues, prestameiro, padroado, carta de foro, James Eanes, João de Alpram, João Fernandes, pagardes, por tal preito, presentes, Infante D. Afonso tenente a Guarda, igreja, inimigo, Estevão Lourenço, Estevão de Ratis, sobrejuízes, Santarém, vendam, sobreditas, ouvidores da Corte, Santos Evangelhos, ousado, vem, alfândega, sob, nossa mui nobre e sempre leal, herdamentos, neles, hão-de

⁴⁵ Vocábulo ou lexia de frequência 1, é um vocabulário essencialmente temático.

vir, Domingos Peres escrivão da Corte, Domingo Peres, D. João bispo de Lamego, D. Mateus bispo de Viseu, D. João bispo da Guarda, D. Vicente bispo do Porto, D. Aimerique bispo de Coimbra, D. Frei Bartolomeu bispo de Silves, D. Domingos bispo de Évora e chanceler d' El Rei, D. Estevão bispo de Lisboa, D. Frei Telo arcebispo de Braga, Durão Martins tenente em lugar de modormo, D. Lourenço Soares de Valadares, D. João Rodrigues, D. Pedro Anes de Portel tenente Panóias, D. Martins Anes tenente Sousa, Rui Gomes, D. Mem Rodrigues tenente a Maia, rico-homem, D. Martinus Alferes, Reino de Leão, Vicente Martins, Reino de Portugal, 18 dias de Dezembro, vos, dante, retenho, vossa, Rei de Aragão, vossas, divisões, 24 soldos de Portugal, dêem, vilares novos, 2 juízes jurados, nobre, 25 soldos de Portugal, dar-me, vêm, devem, daqui em diante, desses, D. Pedro, D. Isabel, um dia, Água do Douro, a ir, alguma vez, Fernão Peres de Barbosa, força, fazer-me, a quantos, fizerem, ficara.

Para delinear os principais temas retirados do levantamento dos hapax do foral dionisino de Miranda, foi preciso ter em conta, sobretudo, as palavras lexemáticas e os deícticos. Algumas palavras gramaticais não foram enquadradas, porque seria necessário particularizar a gramática da temática e, neste momento, interessa-me fundamentalmente, por exigências temporais, a parte temática, uma vez que esta dá mais visibilidade ao discurso dos forais mirandeses.

Os principais temas encontrados, a partir dos hapax do texto 1, foram os seguintes: os limites e fronteira, as características do diploma, as classes sociais, os impostos e respectivo pagamento, a justiça e a organização local, os conflitos de fronteira, a propriedade, o tempo e a religiosidade.

1) Limites e fronteira

- **Limites / fronteira:** Reino de Leão, Reino de Portugal,
- **delimitação do termo de Miranda:** termo de Algozo, termo de Bragança, termo de Alcanises, Água do Douro,
- **alargamento do termo de Miranda /povoamento:** vilares novos,
- **descrição geográfica do termo:** lombo, divisões.

2) Características do diploma

- **Modelo /paradigma do foral de Miranda:** foro de Mogadouro (modelo de Zamora),
- **documento e as características do documento:** chumbado, carta de foro,
- **data, local da outorga do diploma:** era de 1324 (-38 anos) 1286, Santarém, 18 dias de Dezembro, dante,

- **testemunhas da outorga do diploma:** Lourenço Escola porteiro-mor, clérigos d' El Rei, Paio Domingues, James Eanes, João de Alpram, João Fernandes, Infante D. Afonso tenente a Guarda, Estevão Lourenço, Estevão de Ratis, Domingos Peres escrivão da Corte, Domingo Peres, D. João bispo de Lamego, D. Mateus bispo de Viseu, D. João bispo da Guarda, D. Vicente bispo do Porto, D. Aimerique bispo de Coimbra, D. Frei Bartolomeu bispo de Silves, D. Domingos bispo de Évora e chanceler d' El Rei, D. Estevão bispo de Lisboa, D. Frei Telo arcebispo de Braga, Durão Martins tenente em lugar de modormo, D. Lourenço Soares de Valadares, D. João Rodrigues, D. Pedro Anes de Portel tenente Panóias, D. Martins Anes tenente Sousa, Rui Gomes, D. Mem Rodrigues tenente a Maia, Vicente Martins, Fernão Peres de Barbosa.

Por certo, este rol de testemunhas diz-nos qual era a elite de nobres e eclesiásticos que rodeava D. Dinis à época do registo do documento.

3) Classes sociais

Rei de Portugal

- **autoridade do outorgante:** cumpridas, retenho,
- **proibições régias:** ousado,
- **funcionalismo régio:** prestameiro, ouvidores da Corte, Domingos Peres escrivão da Corte, Domingos Peres escrivão da Corte, D. Domingos bispo de Évora e chanceler d' el rei.

Rei vizinho: Rei de Aragão, D. Pedro.

Nobreza

- D. Lourenço Soares de Valadares, D. João Rodrigues, D. Pedro Anes de Portel tenente Panóias, D. Martins Anes tenente Sousa, Rui Gomes, D. Mem Rodrigues tenente a Maia, rico-homem, D. Martinus Alferes, nobre, D. Pedro (rei de Aragão), D. Isabel.

Clero

- D. João bispo de Lamego, D. Mateus bispo de Viseu, D. João bispo da Guarda, D. Vicente bispo do Porto, D. Aimerique bispo de Coimbra, D. Frei Bartolomeu bispo de Silves, D. Domingos bispo de Évora e chanceler d' El Rei, D. Estevão bispo de Lisboa, D. Frei Telo arcebispo de Braga.

Povo

- (obrigações dos moradores de Miranda): com vossos corpos, vos, pagardes, vossas, dêem.

4) Impostos e pagamento

- encouto, padroado, pagardes, 24 soldos de Portugal, 15 soldos de Portugal, dar-me.

5) Justiça e organização local

Funcionários: sobrejuízes, Durão Martins tenente em lugar de mordormo, 2 juízes jurados,

crimes: força.

Organização local: (eleição de) 2 juízes jurados.

6) Conflitos de fronteira: inimigo.

7) Propriedade: herdamentos.

8) Tempo: daqui em diante, um dia.

9) Religiosidade: igreja, Santos Evangelhos.

Os temas mais relevantes, em número de hapax, do primeiro foral dionisino de Miranda são: os limites e fronteira, as características do diploma, as classes sociais, a justiça e a organização local. Os temas do conflito de fronteira, da propriedade, do tempo e da religiosidade estão pouco representados em número de palavras, no discurso do primeiro foral dionisino de Miranda do Douro, o que não significa que sejam pouco marcantes no discurso do foral medieval.

A carta de mercê dionisina tem muito menos hapax do que os outros textos, é o texto mais pequeno do *corpus* (271 palavras e lexias), porque é apenas uma ampliação do primeiro foral, logo é natural que os temas sejam repetidos do primeiro foral e em número reduzido.

Hapax texto 2

- mandou, minhas, tenha minha mão, era de 1335, costumavam, Lourenço Afonso, com seus corpos, lhes, cavalos e armas, leve, lutuosa, pendente, préstamo, pobrança, por seus corpos, para que, sirvam, saibam, dei, desta, desse, dignos, doação, dê, darem, razão, 27 dias de Setembro, naturais, querendo, quantos, anos, faça bem e mercê, fora posto de, fazer bem e mercê, fez mercê.

Os temas levantados a partir dos hapax do texto 2 foram os seguintes: as características do diploma, as classes sociais, os impostos e pagamento, o povoamento.

1) Características do diploma

- **Composição do documento:** (meu selo do chumbo) pendente,
- **data, local da outorga do diploma:** era de 1335 (-38 anos) 1297, 27 dias de Setembro,
- **escrivão do diploma:** Lourenço Afonso.

2) Classes sociais

Rei de Portugal

- **autoridade do outorgante:** (el-rei o) mandou, minhas, tenha minha mão, leve, sirvam, saibam, dei, doação, dê, faça bem e mercê, fazer bem e mercê, fez mercê.

Nobreza

- cavalos e armas.

Clero

- naturais (clérigos dignos naturais moradores).

Povo

- (obrigações dos moradores de Miranda): costumavam, com seus corpos, por seus corpos, darem.

3) Impostos e pagamento

- leve, lutuosa, préstamo.

4) Povoamento

- pobrança, naturais (clérigos dignos naturais moradores).

O texto 2 tratando-se de um texto ampliativo do primeiro foral apresenta genericamente os mesmos temas do texto 1, tanto mais que apenas confirma e acrescenta alguns detalhes ao primeiro foral. É im-

portante notar que, nos hapax do texto 2, há referência vincada à ‘mercê’, ou seja, ao ‘benefício’, à ‘protecção’ do rei aos moradores de Miranda e aparece o tema do repovoamento, um tema reiterado nos documentos das zonas fronteiriças.

O texto 3 é a inquirição do foral manuelino de Miranda (1506), um documento pertencente à segunda geração de forais - reforma manuelina dos forais antigos.

Hapax texto 3

- Martim de Paiva, mete, meio, metido, memória, mandam, 3 alcaides-mor, tem, estão, entenderam, em certo, escrito, costume, perguntar, comprando, carregada, pena de sangue, cerca, posse, pagando, cavaleiro da Casa de el-rei Nosso Senhor, por paga, por ano, Luís Nunes, presente, prior, perante, João Eanes, servir, isenção da vila, interpretavam, sentença, interpretaram, informação, se recordavam, sabiam, soldos, sisa, diligências, dá, direitos de alcaidaria, dízima de alfândega, descarregada, besta maior, besta, dados, Outeiro de Miranda, deram, 18 soldos, haviam, homens-bons, vereador, vendendo, Rui da Grã, Vimioso, Rui Boto, vi, regimento, guarda, vereadores, 28 dias de Outubro de 1506, Álvaro Diogo, assinaram, asnal, alcaide do castelo, usam, uma só vez, usava, Álvaro Pires, atrás, Afonso Barata, Álvaro Ferreira, foral de Évora (modelo), foral velho, Álvaro Migueis, faz, força.

Os temas da inquirição manuelina de Miranda estão intimamente ligados ao tipo de texto produzido: um inquérito à comunidade local representada pelo funcionalismo local e régio e conduzida por Fernão de Pina, o supervisor da reforma foraleira.

Os temas arrolados a partir dos hapax do texto 3 foram os seguintes: as características da inquirição, os impostos e pagamentos por cargas, os benefícios /privilégios da vila, a alteração do termo de Miranda.

1) Características da inquirição

- **Paradigma e matriz do foral manuelino de Miranda:** foral de Évora, foral velho.

Inquérito local

- **Data do inquérito:** 28 de Outubro de 1506,

- **responsável pela realização do inquérito:** Cavaleiro da Casa d’ el-rei Nosso Senhor (Fernão de Pina -supervisor da reforma),

- **membros da Comissão da reforma foraleira:** Rui da Grã, Rui Boto.

Composição da assembleia convocada

- **Funcionários concelhios:** Álvaro Barata, Álvaro Ferreira, Álvaro Migueis, (homens-bons da câmara e do regimento da vila), homens-bons, vereador, vereadores.
- **Funcionário judicial:** João Eanes (juiz).
- **Funcionários régio:** três alcaides-mor, alcaide do castelo, Álvaro Pires (alcaide do castelo).
- **Membro do clero:** Luís Nunes, prior (da vila).
- **Outros membros:** Martim de Paiva, Álvaro Diogo.

Redacção do documento

- escrito, diligências, informação, sentença, assinaram,
- **costume antigo, documentos anteriores:** memória, costume, se recordavam, sabiam, usam.
- **verbos do domínio da locução:** entenderam, perguntar, interpretavam, interpretaram,
- **verbos performativos:** mandam,
- **verbos dandi:** dados, deram,
- **verbos de acção:** faz, faziam,
- **verbos de posse e posse propriamente dita:** tem, posse, haviam.

2) Impostos e pagamentos por cargas

- pena de sangue, carregada, por ano, soldos, sisa, direitos de alcaidaria, dízima de alfândega, descarregada, besta maior, besta, 18 soldos, asnal, forças.
- **verbos de pagamento ligados aos impostos:** comprando, pagando, vendendo.

3) Benefícios /privilégio da vila: isenção da vila.

4) Alteração do termo de Miranda: Outeiro de Miranda, Vimioso.

Nos diplomas antigos a vila de Miranda foi grandemente beneficiada, por ficar numa zona de fronteira onde, segundo a política de fomento agrícola, repovoamento e defesa de D. Dinis, era absolutamente necessário fixar população, aumentá-la e defendê-la. Por estes motivos a vila foi fundada com

muitas isenções e benefícios para os seus moradores, sobretudo, os habitantes da vila. Entretanto, outros lugares vizinhos começaram a crescer e, por conseguinte, algumas terras do termo de Miranda foram-lhe retiradas e dadas a Outeiro de Asnas, que pertencia e pagava foro ao concelho de Miranda, que passou a ser um concelho autónomo designado por Outeiro de Miranda. Foram igualmente dadas algumas terras ao concelho de Vimioso.

A análise dos hapax da minuta manuelina deixa perceber que os temas, apesar de pouco abundantes, salientam que o termo de Miranda, desde a sua delimitação no foral antigo até ao inquérito local para a elaboração do foral novo, tinha ido perdendo terras, em prol de povoações vizinhas (Outeiro de Miranda, Vimioso). A perda de terras para agricultar, a redução do termo, levou forçosamente os moradores da vila de Miranda a virarem-se para outro tipo de actividades.

O inventário dos hapax do texto 4, registo manuelino de Miranda de 1510, dá resposta a esta questão, suscitada pela análise temática dos hapax da inquirição?

Hapax texto 4

- cumprimento, mercês, primeiras, tecer, pago, tojo, cordas, moinho, 5 reais, concerto, milho, trigo, (éguas ou asnas) crianças, cavalo, menor, cebolas, pêras, títulos, cerejas, moço de 15 anos, pinhões, tire, cidras, escritvães, passados, enganou, mandava, escritvão, perfumes, trazer, escritvão da câmara, mandaram, pimenta, ter, cobre, papel, tirem sangue, cheiros, Elvas, pez, tirem armas, conservas, ermitães, por peça, tirar sangue, canela, eclesiásticas, pelicas, tirem sangue, cera, extremo, tomar pau ou pedra, coiros, entrada, escusadas, tire sangue, etcetera, pombos, curtidas, esteiras, patos, tabeliães, carneiros, empreita, perdizes, tributo, cabras, porca, tributos, escrava, porco, coirama, escravo, escudeiros, coelhos, éguas, pagar-se-ão, égua, cabritos, estanhadas, por arroba, estanho, pagamentos, estiladas, próprios, cabra, estoraque, passarem, carneiro, pousem, encetados, cabelo, enxerca, certo, exemplo, 5 ceitis e 1 preto, 5 arrobas, estar, casamentos, passando, erva, pastar, caminhantes, esconderem, pano, curar, escondidas, palha, carqueja, escusar, prata, canas, escrever, levou, painço, sobrevir, cozido, estremar, perdidas, se poder, contar-se-á, em defendimento de seu corpo, lá, particularmente, se cumpram, carretas, livre, pesos, suspenso, carros, ela, lavar, peso, sem apelação nem agravo, centeio, sabida, cevada, levá-las-ão, sumariamente, lavrar, sonegou, prolixidade, se provar, laranjas, se diga, legumes, se tornando, lentilhas, se mudar, limadas, se mudando, lavradas, servidão, compre, levarão, pau ou pedra, se saber, cumpram, latão, Sortelha, lavrado, Sabugal, lombeiro, pensão de tabeliães, seguem, lebres, padroados de igrejas, se escusa, leitões, padroados, saída, confirmar, sonegarem, cujo, se usarem, pagos, sacada, criados, levem, se fazem, castigando, lenha, seirões, como dito é, pagas, seco, leite, semelhante, cada um ano, serrar, serrado, limitado, se leve, se forrar, levará, livres, 2000 reais, dinheiro, degredo, seca, damos, sabão, dobro, salgada, 2 anos, sebo, deterem, sapatos, se comprar, daquele, dignidade, se faz, 2

homens-bons, se entende, de dia, de noite, dirão, jurisdição, se mandar, justiça, descontar-lhe-ão, jurem, se paga, Jormelo, se chama, junco, doce, junça, se levarem, de cima, julguem, sonogado, jogando punhadas, se perderem, se haja, 10 arrobas, se pague, 2 reais e 2 ceitis, se fazer, descarreguem, de outra maneira não, deva, se ponham, 2 cargas maiores, Beja, sem armas, Bragança, descaminhadas, incorrem, sem propósito, Barcelos, isentos, se fizerem, Braga, dela, incorrer, declarar, irão, beneficiados, deve,ilharga, buscar, declarem, inteira, barbeiro, inteiros, bolotas, donde, indo, britar, bogas, ofícios, bordalos, determinações, outrem, barra, demandado, oficial, botica, 10 dias primeiros seguintes, ordem, (produto de tinturaria) brasil, Odemira, breu, direito real, Olivença, borzeguins, ordens menores, borregos, de qualquer idade, obrigação, direitos de alcaldaria, obrigado, declarou, haverão, obras, burel, havemos, vila de Santarém, bens de raiz, verdadeira, bens móveis, diferenças, desvairadas, havidas, ovelhas, viver, biscoito, havidos, ovelha, viva, besta menor, homens, vizinhança, há memória, ovos, vendeiros, houemos, outorgado, Vila Viçosa, Vilar Maior, bofetada ou punhada, houverem, Valença, herdassem, Vila Nova de Cerveira, herdarem, vilas, hora, vivem, almoxarifes, haja de, voto de profissão, almoxarife, há de, vendam, acontecer, houver de, vintaneiro, acusar, vendidas, ali, Almodouvar, havemos de, vinhas, Arronches, vidro, Alfaiates, Almeida, Ansiães, vem, Azinhoso, Nosso Senhor Jesus Cristo, alfândega, nascimento, vendida, arrecadará, nossa mui nobre e sempre leal, vassoiras, nomeados, vides, açougues, neles, razoadamente, achando, ninguém, vinagre, antigo, gozar, rocim, açafates, gozarem, natural, (produto de botica) rui barbo, alcofas, Guimarães, Noudar, resina, arcas, Gaia do Porto, notifiquem-no, raposos, vezes, atafona, (obra) grossa, arrecadar, gamelas, não se descarregarão, retalhos, venha, asnas, (pano) grosso, nozes, asna, grão, asno, galinha, rendas, alhos, novidades de raiz, rixa nova, avelãs, amêndoas, não se entenderá, ameixas, geral, água, arame, gado, aço, águas, nomeadas, açúcar, anil, alcatrão, fizerem, falsas, aves, nenhuma, adens, fronteira, arroba, Freixo, familiares, arrendados, fazem, freiras, quebrantar, autoridade, frades, quadrilheiros, armada, farão, a olho, favas, quadrilheiro, a peso, quintas, aveia, ferramenta, queijos, 4 cabeças, acordamos, forros, aprovar, fará saber, mercê, apraz, feltros, maiores, fiar, mandem, queijadas, arrecadar-se-á, far-se-á, morando, 4 alqueires, arruído, fica, apartar, finos, morra, queremos, frutos, mostrarem, quantidades, um ano, apunhar espada, fazerem saber, Moura, quarto de carga de besta maior, usarão, armas perdidas, Monsaraz, usagem, antecessores, Montemor-o-Novo, uma testemunha, farelos, Monforte, umas, Marvão, farinha, Monsanto, Montalegre, unto, fim, Monforte de Rio Livre, forais, Mogadouro, cumprirem, fosse, Monção, contador, furto, mulheres, conhecer, fizer mal, culpados, meterem, condene, ferida de sangue, cativos, foral de Miranda, mostrar, Torre do Tombo, cadeia, manifestação, 1 dia do mês de Junho de 1510, teor, cuja, meterão, portanto, 30 reais, contanto que, meteram, perderão, trarão, Ceuta, processo, madeira, pena de foral, mão, procurações, casos, moinhos, trazem, continuamente, poder-lhes-ão, tomarão, com intenção de, propósito, tanto, casar, (escravos com filhos de) mama, perfilhamento, tamanha, Castelo de Sesimbra, perfilhado, tirantes, cidade de Évora, mula, pública forma, traves, Campo Maior, mu, tabuado, Covilhã, melões, Portalegre, tonéis, Castelo Mendo, Pinhel, trouxe, Castelo Rodrigo, Ponte de Lima, cidade da Guarda, Prado, Cas-

tro Vicente, maciço, Póvoa de Varzim, Chaves, por mar, Castro Laboreiro, metal, para seus usos, trutas, Caminha, mercadoria, possam, toucados, cidade de Lisboa, manteiga, províncias, toucinho, cidades, privilegiadas, talho, casas, martas, podê-las-ão, chamar, marrão, por isso, tecido, costunagem, mesmos, perderem, tenças, comprem, mantas, praça, cautela, provisão.

O número de hapax (**595**), que entram na composição do discurso do texto 4, é quantitativamente o mais elevado do *corpus*. Todavia, tendo em conta o peso qualitativo, calculado a partir do desvio reduzido, esse peso é negativo (-1,08), como se observa no histograma do peso lexical dos hapax (figura 2). Apesar de num total de **4.147** palavras e lexias (massa lexical do texto 4) **595** não serem qualitativamente relevantes, esse conjunto de palavras e lexias dão uma visão geral da temática do registo manuelino de Miranda, o modelo do Liuro dos Foraes Nouos de Trallos Montes.

Os temas inventariados a partir dos hapax do texto 4 foram os seguintes: a fronteira, as características do diploma, as classes sociais, a organização administrativa das populações, o funcionalismo, a justiça, os impostos, o imposto da portagem, a propriedade rural, a toponímia, o tempo, a metalinguagem do discurso administrativo e jurídico, a religiosidade.

1) Fronteira

- (derradeiro lugar do) extremo, fronteira.

2) Características do diploma

- **Modelo principal do Liuro dos Foraes Nouos de Trallos Montes:** foral de Miranda, forais,
- **data, local da outorga, destino do diploma:** 1 dia do mês de Junho de 1510, vila de Santarém, outorgado, nossa mui nobre e sempre leal, Torre do Tombo.

3) Classes Sociais

Rei de Portugal (D. Manuel I)

- **autoridade do outorgante:** cumprimento, damos, determinações (gerais para a portagem), ordem, havemos, houvermos, havemos de, autoridade, acordamos, queremos.
- **Verbos performativos:** mandava, mandaram, se cumpram, cumpram, se mandar, mandem, cumprirem.

Nobreza

- escudeiros, antecessores (reis).

Clero

- ermitães, (pessoas) eclesiásticas, ordens menores, voto de profissão, freiras, frades.

Povo

- servidão, criados, homens, vizinhança, mulheres.

Escravatura

- escrava, escravo, (escravas com filhos de) mama, se forrar.

4) Organização administrativa das populações

- vilas, províncias, cidades.

5) Funcionalismo

- **Funcionários concelhios:** escrivães, escrivão, escrivão da câmara, tabeliães, 2 homens-bons, oficial, vintaneiro, quadrilheiros, quadrilheiro,
- **funcionário judicial:** contador,
- **funcionário régio:** almoxarifes, almoxarife.

6) Justiça

- **Justiça:** jurisdição, justiça, julguem, ofícios, acusar, uma testemunha, processo, procurações, casos, pública forma, provisão.
- **funcionário judicial:** contador,
- **crimes:** enganou, tirem sangue, tirarem armas, tirar sangue, tirarem sangue, tomar pau ou pedra, tire sangue, esconderem, escondidas, sem apelação nem agravo, sonegou, pau ou pedra, se escusa, sonegarem, sonegado, jogando punhadas, descaminhadas, incorrerem, incorrer, demandado, bofetada ou punhada, ri-xa nova, quebrantar (foral), arruído, furto, ferida de sangue, apunhar espada, fizer mal, pena do foral;

- **condenações:** suspenso, se provar, castigando, 2000 reais (pena do foral), degredo, (pagar em) dobro, deterem, notificuem-no, culpados, condene, cadeia, cativos, perderão, (escrivão degredado para Ceuta, perderem,

- **isenções de culpabilidade:** em defendimento de seu corpo, sabida (a verdade), sem armas, sem propósito.

7) Impostos

Impostos genéricos

- entrada (por terra), tributo, tributos, pagamentos, pensão dos tabeliães, padroados de igrejas, padroados, saída, dinheiro, direito real, direitos de alcaidaria, armas perdidas (pena de arma), usagem, costumagem.

Imposto da portagem

- **obrigações dos homens de fora:** declarem (mercadorias), obrigação, obrigado, declarou, mostrem (mercadorias), fazerem saber, usarão, manifestação (entrada por terra),

- **cargas, pesos, medidas e afins:** menor, por peça, por arroba, 5 arrobas, carretas, pesos, carros, peso, 10 arrobas, 2 cargas maiores, besta menor, arroba, a olho, a peso, 4 alqueires, quantidades, 1/4 de besta maior,

- **numerário:** 5 reais, 5 ceitis e 1 preto, 2 reais e 2 ceitis.

Produtos tributáveis

- **produtos agrícolas:** milho, trigo, cebolas, pêras, cerejas, pinhões, cidras, (linho em) cabelo, painço, centeio, cevada, laranjas, legumes, lentilhas, junco, junça, (pinhões por) britar, bolotas, nozes, avelãs, amêndoas, ameixas, alhos, favas (secas), aveia, melões,

- **produtos pecuários:** cavalo, carneiros, cabras, porca, porco, éguas, égua, cabritos (+ de 4 cabeças), carneiro, borregos, ovelhas, ovelha, rocim, asnas, asna, asno, gado, 4 cabeças, toucinho ou marrão (inteiros), mu, mula,

- **pescado:** bogas, bordalos, trutas.

- **Produtos de botica:** perfumes, cheiros, (águas) estiladas, estoraque, botica, rui barbo, águas (estiladas),

- **tinturaria:** breu, brasil (coisas para tingir), grão (para tingir), anil,
- **especiarias:** pimenta, canela, açúcar,
- **metais:** cobre, (coisas) estanhadas, estanho, prata, lavar, (coisas de ferro) limadas, (coisas de ferro) lavradas, latão, (ferro) lavrado, (ferro em) barra, arame, aço, ferramenta (de ferro), (ferro) maciço metal,
- **produtos transformados:** papel, cera, conservas, sebo, unto, sabão, vinagre, farinha,
- **produtos extraíveis:** resina, alcatrão.
- **cordoaria:** cordas,
- **moagem:** moinho, (mós de barbeiro), atafona, moinhos,
- **artesanato cesteiro:** esteiras, empreita (palma, esparto, junça, junco seco), seirões, açafates, alcofas, obras (de palma, esparto),
- **artesanato sapateiro:** sapatos, borzeguins,
- **artesanato têxtil:** tecer, pano, burel, feltros, (panos) finos, mantas,
- **artesanato marceneiro:** serrar, (tabuado) serrado, arcas (de pau), (madeira semelhante) grossa, gamelas, madeira, tonéis, traves tirantes,
- **artesanato de lacticínios:** queijos, queijadas, (manteiga) salgada,
- **artesanato de curtimenta:** pelicas, coiros, curtidas, coirama, lombeiro,ilharga, (pele) inteira, raposos (peles), (peletaria ou) forros, martas (peletaria).
- **Locais de venda e vendedores de mercadorias:** açougues, talho, praça, vendeiros.
- **Locais de cobrança de impostos:** alfândega, praça.
- **Verbos do domínio de dar:** compre, pagar-se-ão, contar-se-á, damos, se comprar, descontar-lhe-ão, se paga, se pague, vendam, arrecadará, arrecadar, arrecadar-se-á, comprem,
- **verbos de acção:** trazer, tire, se fazem, passarem, levou, levá-las-ão, se tornando, se mudar, se mudando, levarão, levem, se leve, levará, se faz, se levarem, se fazer, descarreguem, irão, indo, não se descarregarão, fizerem, fazem, farão, far-se-á, trarão, trazem, tomarão, trazer,
- **verbos de estado:** pousem, estar, vivem, morando, fica, morra,
- **verbos de posse:** ter.

Isenções e isentos do pagamento da portagem

- **produtos e gado isentados do pagamento da portagem:** (éguas ou asnas) crianças, (toucinho ou marrão) encetados, (carne de) enxerca, tojo, erva, palha, carqueja, canas, (pão) cozido, leitões, sacada, lenha, leite, queijadas, biscoito, ovos, vassoiras, vides, retalhos (de panos finos), farelos,
- **caça isenta:** pombos, patos, perdizes, coelhos, lebres, galinha, aves, adens,
- **propriedade e herança isentas:** bens de raiz, bens móveis, herdassem, herdarem, novidades de raiz, (novidades de raiz e) frutos (deles),
- **benefícios /privilégios /isenções de pagamento:** mercês, moço de 15 anos, escusadas, casamentos, caminhantes, armada, mercê, tenças, para seus usos,
- **pessoas ou acções isentas do pagamento da portagem:** isentos, beneficiados, familiares (de pessoas eclesiásticas), perfilhamento, perfilhado, privilegiadas.

8) Propriedade rural

- vinhas, quintas.

9) Toponímia (lugares isentos do pagamento da portagem)

- Elvas, Sortelha, Sabugal, Jormelo, Beja, Bragança, Barcelos, Braga, Odemira, Olivença, Vila Viçosa, Vilar Maior, Valença, Vila Nova de Cerveira, Almodouvar, Arronches, Alfaiates, Almeida, Ansiães, Azinhoso, Guimarães, Noudar, Gaia do Porto, Freixo, Monsaraz, Moura, Montemor-o-Novo, Monforte, Marvão, Monsanto, Montalegre, Monforte de Rio Livre, Mogadouro, Monção, Castelo de Sesimbra, cidade de Évora, Campo Maior, Covilhã, Portalegre, Castelo Mendo, Pinhel, Castelo Rodrigo, Ponte de Lima, cidade da Guarda, Prado, Castro Vicente, Póvoa do Varzim, Chaves, Castro Laboreiro, Caminha, cidade de Lisboa.

10) Tempo

- **Tempo genérico:** de dia, de noite, hora,
- **Tempo calendarizado /prazos:** cada um ano, 2 anos, 10 dias primeiros seguintes, um ano.

11) Metalinguagem do discurso administrativo e jurídico

- títulos, escrever, se diga, se saber, seguem, confirmar, como dito é, se entende, dirão, se chama, de

outra maneira não, declarar, não se entenderá, aprovar, fazer saber, apraz, teor, contanto que, com intenção de, propósito.

12) Religiosidade

- Nosso Senhor Jesus Cristo.

Deícticos locativos

- lá, ali.

Tentei encontrar as principais linhas temáticas do registo manuelino de Miranda, através da análise dos seus hapax, utilizando, tal como para os outros textos, o processo da leitura vertical, isto é, o levantamento vocabular variável por variável.

4. Conclusões

Se a análise estatístico-lexical confirmar de uma forma clara e rigorosa o que é lido e intuído numa contextualização histórica, a sua aplicação é já um avanço significativo no estudo interdisciplinar da documentação foraleira. A abordagem deste tipo de documentação, em Portugal, é abundante, como já referi, mas fica-se quase sempre pela edição das fontes e pela abordagem histórica. É preciso juntar a estas duas disciplinas o contributo da linguística, mais precisamente, da estatística lexical de forma a termos um estudo mais exaustivo e mais científico.

O que nos transmitiu uma abordagem sumária de análise estatístico-lexical aplicada aos quatro diplomas foraleiros remanescentes de Miranda do Douro?

No que concerne aos temas versados nos forais antigos, mostrou que estes se prendem essencialmente com: a delimitação do termo de Miranda (termo de Algosó, termo de Bragança, termo de Alcanises, Água do Douro), o repovoamento (vilares novos) e a defesa da vila fundada por D. Dinis. Salientou o aparecimento de uma série de vocabulário relacionado com as características do documento (texto 1 e 2) (modelo do foral, data e local da outorga). Revelou ainda que o tema da organização e administração locais surge através da referência à eleição de dois juizes jurados (texto 1) e com a menção ao tema da justiça, do funcionalismo régio e local (sobrejuizes, mordomo, juizes jurados) e à alusão de um dos crimes mais comuns na época (força). A mesma abordagem estatístico-lexical, no levantamento do tema das classes sociais, desvelou que a elencação final do rol das testemunhas do foral antigo (texto 1) é composta pelos notáveis, os grandes senhores nobres e eclesiásticos, no fundo, o “entourage” de D. Dinis (D. Lourenço Soares de Valadares, D. João Rodrigues, D. Pedro Anes de Portel tenente Panóias, D.

Martins Anes tenente Sousa, Rui Gomes, D. Mem Rodrigues tenente a Maia, rico-homem, D. Martinus Alferes, D. João bispo de Lamego, D. Mateus bispo de Viseu, D. João bispo da Guarda, D. Vicente bispo do Porto, D. Aimerique bispo de Coimbra, D. Frei Bartolomeu bispo de Silves, D. Domingos bispo de Évora e chanceler d' El Rei, D. Estevão bispo de Lisboa, D. Frei Telo arcebispo de Braga). Um estudo lexical comparativo do conjunto de forais dionisinos poderá trazer um interessante contributo ao conhecimento da ocupação dos principais cargos públicos no reinado de D. Dinis.

Um tema pouco notado nos primeiros diplomas dado à vila de Miranda é, sem dúvida, o das actividades agrícolas ou afins. Não são mencionadas, certamente, porque o foro real era pago em numerário. Assim sendo, não há possibilidade de saber a que produtos ou actividades iriam os habitantes de Miranda buscar a moeda para pagar à coroa o imposto cobrado. Logo, pouco é adiantado em relação ao modo de viver da comunidade mirandesa no século XIII, sabe-se apenas que, por ser uma vila de fronteira, tinha alguns benefícios em troca da defesa militar da linha de fronteira. Os moradores tinham de defender “com os seus corpos” a vila. Havia o perigo da guerra com o “inimigo” leonês e castelhano.

Os hapax do segundo texto dionisino outorgado à vila de Miranda pouco acrescentam, a nível temático, ao primeiro texto. É importante, no entanto, ressaltar que há temas reiterados nos dois diplomas: a “mercê”, o privilégio, a defesa, os impostos e o repovoamento.

O discurso veiculado pela análise dos hapax da inquirição manuelina evidencia que, por um lado, no seu texto sobressaem temas dos hapax dos textos medievais, por exemplo, o tema da organização e administração locais (presença do funcionalismo régio e concelhio), a elaboração do documento (data, local, comissão foraleira, etc.), por outro lado, alguns dos temas, tratados concisamente na inquirição, serão desenvolvidos no registo manuelino: os impostos, os pagamentos, as cargas, os privilégios e isenções da vila.

O discurso do inquérito local revela que se tratou, na verdade, de uma auscultação à comunidade mirandesa, através dos seus representantes, sobre o estado de coisas criado pelo foral velho e da preparação para uma actualização de uma nova conjuntura económica-social com a outorga do foral manuelino.

A análise discursiva dos hapax do registo manuelino de Miranda proporciona uma imagem aproximada do *modus vivendi* da vila de Miranda do Douro na primeira década de Quinhentos.

Não foi possível acedermos a uma abordagem discursiva completa, porque só analisámos a frequência (1), se analisássemos todas as frequências teríamos uma “ecografia” fiel da comunidade mirandesa no dealbar da época moderna, o mesmo se pode dizer em relação aos outros três textos. Ainda assim e quase exclusivamente, através da análise do título da portagem, é possível observarmos a vida económica da vila.

Quais eram as suas principais actividades produtivas, nas primeiras décadas de Quinhentos?

A produção agrícola de cereais (milho, trigo, painço, centeio, cevada, grão), frutas verdes e secas (pê-

ras, cerejas, cidras, pinhões, avelãs, amêndoas), leguminosas e hortícolas (legumes, lentilhas, cebolas, alhos), a actividade agro-pecuária (criação de gado vacum, equino e muar), o pescado (bogas, bordalos, trutas), as actividades agro-industriais executadas com a utilização de moinhos e de atafonas domésticas (farinha, farelos), os lacticínios (queijos, queijadas, manteiga salgada), a panificação (pão cozido e o biscoito) entre outras. As actividades artesanais também não são de menosprezar, no discurso dos hapax do texto 4. O artesanato têxtil manifesta-se em vocábulos como (tecer, pano, linho em cabelo, panos finos, panos grossos, feltros), a curtimenta em formas como (pelicas, coiros, curtidas, coirama, peles de martas), o artesanato cesteiro em palavras e lexias como (esteiras, empreita de palma, esparto, junça, junco seco), o artesanato ferreiro em formas como (cobre, coisas estanhadas, estanho, latão), o marceneiro em (tabuado serrado, serrar), a cordoaria na palavra (cordas), os produtos de botica nas formas (perfumes, cheiros, águas estiladas, estoraque), o artesanato sapateiro nas palavras (sapatos, borzeguins), as actividades de transformação em formas como (papel, cera, conservas, etc.). Nas actividades comerciais patenteadas no discurso dos hapax do registo de Miranda são igualmente notórias o comércio das especiarias (pimenta, canela) e a alusão ao comércio de escravos (escravos com filhos de mama).

Nota-se, contudo, que existe da parte do poder central uma defesa da sobrevivência das populações a nível da isenção do pagamento de portagem em bens essenciais à alimentação, à manutenção e construção das habitações dos moradores das comunidades do reino. Os produtos isentos eram: o pão cozido, as queijadas, o biscoito, os farelos, os ovos, o leite e os derivados destes produtos sem sal, a prata lavrada, as canas, as vides, a carqueja, o tojo, a palha, as vassoiras, a pedra, o barro, a lenha, a erva, a carne em pequenas quantidades, ou seja, vendida a olho e a caça .

No que respeita ao tema das classes sociais, é curioso notar que, em Miranda, um lugar do extremo como é dito no registo manuelino, os nobres (escudeiros) e os clérigos (ermitães, ordens menores) aí referenciados são da escala social mais baixa, em virtude, por certo, do afastamento geográfico de Miranda relativamente aos grandes centros do litoral mais apetecíveis para os nobres e clérigos de alta condição social.

O tema da religiosidade, embora surgindo com poucas palavras ou lexias, é constante, quer nos forais antigos, quer nos documentos manuelinos, ocorre no discurso dos documentos das duas épocas: medieval e começo da moderna.

À laia de remate, queria apenas salientar que o tipo de análise estatístico-lexical apresentada é uma amostragem sintética de uma metodologia científica, objectiva e indutiva. Porém, dadas as circunstâncias exigidas no momento não pôde ser mais explanada. Por isso, os resultados apresentados são incompletos, mas, a meu ver, sugestivos e apelativos para, por um lado, um estudo mais aprofundado do discurso dos forais antigo e novo de Miranda do Douro e inclusive para outros trabalhos mais vastos, como por exemplo: o estudo comparativo e contrastivo dos forais dionisinos dados ao Nordeste Transmontano ou ainda a comparação dos modelos leoneses e castelhanos com os seus avatares transmontanos.

Anexo 1

(Amostra do vocabulário por ordem decrescente do *corpus*)

Palavras e lexias	Freq.	T1T2	T3T4
e	418	3928	50301
de	202	96	14173
que	198	2618	24130
a	121	217	1281
por	118	92	998
ou	112	20	4106
não	93	63	1371
as	75	11	469
o	74	72	1649
nem	66	22	458
da	65	33	1742
os	60	95	640
em	57	86	736
do	55	22	744
portagem	54	01	449
coisas	50	10	247
para	46	20	242
vila	46	75	1321
dita	43	03	733
se	42	50	928
das	42	10	041
dos	39	20	433
assim	33	10	131
como	32	52	223
termo	30	51	618
dito	28	00	622
foral	27	00	918
pagarão	26	00	026
com	26	33	119
aí	26	10	223
carga maior	25	00	025
mais	24	20	022
lugar	23	01	022

Anexo 2

(Amostra do vocabulário por ordem alfabética do *corpus*)

Palavras e lexias	Freq.	T1T2	T3	T4
açafates	1	00	01	
achando	1	00	01	
aço	1	00	01	
acontecer	1	00	01	
acordamos	1	00	01	
açougues	1	00	01	
açúcar	1	00	01	
acusar	1	00	01	
adens	1	00	01	
Afonso Barata	1	00	10	
água	1	00	01	
água de Douro	1	10	00	
águas	1	00	01	
a ir	1	10	00	
alcaide do castelo	1	00	10	
alcatrão	1	00	01	
alcofas	1	00	01	
alfaiates	1	00	01	
alfândega	1	00	01	
alguma vez	1	10	00	
alhos	1	00	01	
ali	1	00	01	
Almeida	1	00	01	
Almodouvar	1	00	01	
almojarife	1	00	01	
almojarifes	1	00	01	
João d' Alpram	1	10	00	
Álvaro Diogo	1	00	10	
Álvaro Ferreira	1	00	10	
Álvaro Migueis	1	00	10	
Álvaro Pires	1	00	10	
ameixas	1	00	01	

amêndoas	1	00	01
anil	1	00	01
anos	1	01	00
Ansiães	1	00	01

Fontes e Bibliografia

A) Fontes Manuscritas

PORTUGAL. Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo.

PORTUGAL. I.A.N.T.T. Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fls. 189 r.º – 189 v.º.

PORTUGAL. I.A.N.T.T. Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fls. 1 r.º - 1 v.º.

PORTUGAL. I.A.N.T.T. Núcleo Antigo, doc. n.º 500.

PORTUGAL. I.A.N.T.T. Liuro dos Foraes Nouos da Comarca de Trallos Montes, f. 1 r.º - 5 r.º.

B) Fontes Impressas

ALVAR, M. — *El fuero de Salamanca*. Granada, 1968.

ALVES, Francisco Manuel — *Memórias Archeologico-Historicas do Districto de Bragança ou Repositorio amplo de noticias chorograficas, hydro-orograficas, geologicas, mineralogicas, hydrologicas, bio-bibliographicas, heraldicas, etymologicas, industriaes, e estatisticas interessantes tanto à história profana como ecclesiastica do districto de Bragança*. 4.ª edição. Porto, Coimbra, Bragança: [imp. Paço de Tugal — Tugal, Tipografia do Planalto, Lda.], 1909-1948. 11 vols.

CAMLONG, André — *Stablex Pratique. Indexation des textes: traitement statistique des lexiques. Extraction des séquences, création des dictionnaires. Les huit contes de Ch. Perrault*. Toulouse: Teknea, 1991.

— *Méthode d'analyse lexicale, textuelle et discursive*. Paris: Éditions Ophrys, 1996.

CASTRO, A. y de ONÍS, F. — *Fueros leoneses de Zamora, Salamanca, Ledesma y Alba de Tormes*. Madrid, 1916.

CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte — *Os Forais de D. Manuel 1496-1520*. Lisboa: A.N.T.T., 1990.

FERNÁNDEZ DURO, C. — *Memorias históricas de la ciudad de Zamora, su provincia y su obispado*. Madrid, 1882. T. I.

GACTO FERNANDEZ, Enrique — *Temas de História del Derecho, Derecho Medieval*. Sevilha, 1979.

- GARCIA CORTÁZAR, J. A. — *La Epoca Medieval, História de España Alfaguara II*. Madrid, 1983.
- HERCULANO, Alexandre — *História de Portugal desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1981. Notas críticas de José Mattoso, verificação do texto por Ayala Monteiro. Tomo III.
- MAJADA NEILA, Jesus — *Fuero de Zamora: introducción, transcripción, vocabulario*. Salamanca: Lib. Cervantes, 1983.
- MARTINEZ DIEZ, Gonzalo — Los fueros de la família Coria Cima - Coa. In *Revista Portuguesa de História*. 13 (1971) 343 e seguintes.
- MERÊA, Paulo — Administração da Terra Portugalense no reinado de Fernando Magno. Separata da *PORTVCALE*. Porto: [s.n.]. Vol. XIII (1940) 41-45.
- MORENO, Humberto Baquero — *Os Municípios Portugueses nos Séculos XII a XVI: estudos de História*. Lisboa: Editorial Presença, 1986.
- MUÑOZ Y ROMERO, Tomás — *Colección de fueros municipales y cartas pueblas de los reinos de Castilla, Léon, Corona de Aragón y Navarra*. Madrid, 1847.
- REIS, António Matos — *Origens dos Municípios Portugueses*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991, p. 84
- RIBEIRO, O. — *Introdução ao Estudo da Geografia Regional*. 2.^a edição. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1995.
- SANTANA, Maria Olinda Rodrigues — *Liuro dos Foraes Nouos da Comarca de Trallos Montes: edição, enquadramento histórico e análise estatístico-linguística*. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1998 (mm). 4 vols. Provas de Doutoramento Europeu em Linguística Portuguesa (UTAD — Toulouse-Le-Mirail).
- *Liuro dos Foraes Nouos da Comarca de Trallos Montes: introdução, edição diplomática e notas*. Mirandela: João Azevedo Editor, 1999. Edição patrocinada pelo Ministério da Cultura e pelo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.
- SOARES, Torquato de Sousa — O Repovoamento do Norte de Portugal no século IX. Separata de *Biblos*. Coimbra, Vol. XIII, Tomo I. (1942) 5-26.
- SOUSA, Armindo de — *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto: INIC /Centro de História da Universidade do Porto, 1990. Volume II.
- TEIXEIRA; António José — *Em Volta de Uma Espada: glórias mirandesas 1930*. Comentários e notas de Artur Carlos Alves.